



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 074/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 21 a 30 de junho de 2023.

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 21 de junho de 2023.

Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 703 folha 3
Data: 28 / 06 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 34546 folha 12
Data: 28 / 06 / 2023